



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 26/2018

LEI 3.126, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Em, 05 / 05 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8171 Pág. 010

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 313.553,47 (Trezentos e treze mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.1.131 -	Portal de Entrada		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31899	151.125,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33899	151.125,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33899	11.303,47
TOTAL			313.553,47

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 151.125,00 - (Cento e cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.61.00 – Convênio 1028538-92/2016/MC/CAIXA Construção de Portal de Entrada do Município – Fonte 31899", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
(Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.
2. R\$. 162.428,47 -



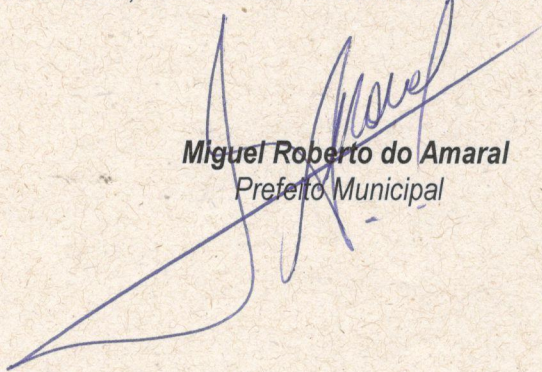
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 26/2018

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (3/5/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal